



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FEIRA NOVA-SE

RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 006 /2023	DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO FMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FEIRA NOVA DO ANO 2023 E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ÚLTIMO TRIMESTRE DO ANO 2022.
---	--

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Feira Nova/SE, em reunião ordinária, Ata nº 169, realizada no dia 21 de março de 2023, delibera consoante os termos da Lei Federal nº. 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435 de 2011, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social e prevê o cofinanciamento dos serviços socioassistenciais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Lei nº 191 de 14 de dezembro de 1995 (Lei de Criação deste Conselho), alterada pela Emenda Substitutiva de 24 de setembro de 2014 e considerando o desenvolvimento da Política Municipal de Assistência Social e ao preconizado no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, em conformidade com a NOB/SUAS,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Prestação de Contas do último quadrimestre do ano 2022 (referência aos meses de outubro, novembro e dezembro);

Art. 2º- Aprovar o plano de ação do FMAS de Assistência Social de Feira Nova do ano 2023; enfatizando o Projeto Semana Santa Solidária, que trata da doação do Kit Semana Santa;

Art. 3º- Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Feira Nova/SE, 22 de março de 2023.

Antonielle Alves dos Santos Souza.

Antonielle Alves dos Santos Souza
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social